



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

APROVA O DESMEMBRAMENTO JARDIM IRACEMA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de terreno urbano constituído pela Gleba 02, da quadra s/n, Chácaras Futuro, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, cadastrado em nome de Maurício Imobiliária Ltda., sob nº 02040020001, com área total de 5.576,80 metros quadrados, denominado Desmembramento Jardim Iracema, na conformidade que segue:

lote 01 = 301,34 m²;
lote 02 = 249,73 m²;
lote 03 = 241,43 m²;
lote 04 = 258,71 m²;
lote 05 = 279,95 m²;
lote 06 = 303,23 m²;
lote 07 = 326,51 m²;
lote 08 = 349,79 m²;
lote 09 = 373,08 m²;
lote 10 = 396,36 m²;
lote 11 = 403,11 m²;
lote 12 = 360,60 m²;
lote 13 = 314,80 m²;
lote 14 = 269,00 m²;
lote 15 = 268,05 m²;
lote 16 = 265,40 m²;
lote 17 = 461,83 m²;
área institucional = 153,88 m².

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 18 de dezembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete